



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº046/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodópolis – MS e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Srº Luiz Marinho de Azevedo, ocorrido no dia 01 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO que o mesmo foi vereador, professor na cidade de Deodópolis, e atualmente funcionário da Prefeitura Municipal, sempre prestou relevante serviço à população Deodapolense, pessoa honesta, trabalhadora, e que deixa uma família composta de pessoas dignas dentre parentes e muitos amigos na comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial em todo o Município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 02 e 03 de abril de 2022 em sinal de pesar.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, em 02 de abril de 2022.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br